



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 139/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja estudada a viabilidade da implantação de sistema de monitoramento com reconhecimento facial nas escolas da rede municipal, com a finalidade de registrar a entrada e saída dos alunos, bem como possibilitar o envio de notificações em tempo real aos pais ou responsáveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa modernizar a gestão educacional do município, aliando tecnologia à segurança escolar.


O sistema de reconhecimento facial permitirá:

- Registro automático da presença dos alunos
- Monitoramento da entrada e saída em tempo real
- Envio de notificações aos pais ou responsáveis
- Maior segurança no ambiente escolar
- Redução da evasão escolar e melhor controle da frequência.

Experiências já adotadas em outros municípios brasileiros demonstram que a utilização dessa tecnologia contribui significativamente para a tranquilidade das famílias e para a melhoria da gestão escolar.

Diante disso, reforçamos a importância da análise e possível implementação dessa iniciativa em nosso município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 22 de abril de 2026.


Adenilson Lopes
Vereador